



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO 002.02/2015-FMS/PMC



OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TIPO 1 – UBS DO BAIRRO DA VILA DE JUABA

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002.02/2015-FMS/PMC

5º TERMO aditivo de prazo ao CONTRATO 002.02/2015-FMS/PMC, parte integrante do Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS nº 002/2015-SMS/FMS celebrado entre O MUNICÍPIO DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa, N. S. CONSTRUTORA LTDA-ME, na forma abaixo

Por este instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, órgão municipal, sediada a Avenida Dr. Freitas, nº 1298, Bairro Novo, CEP 68.400-000 – Cametá – Pará, inscrita no CGC/MF sob o nº. 11.311.333/0001-58, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA, portador do CPF nº. 207.680.012-34, e CI nº. 1895299/2ªVIA/PC-PA e a, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa *N. S. CONSTRUTORA LTDA-ME*, com CNPJ/MF nº 12.064.241/0001-83, inscrição estadual nº 15.304.988-0, com sede na Trav. Campos Ângelo Corrêa, nº 63, Bairro Centro, na cidade de Cametá, Estado do Pará, representada, neste ato, por seu sócio administrador, senhor NELSON GERALDO GONÇALVES DE SOUZA, portador do CPF 126.970.872-49 e Carteira de identidade nº 4553315-PC/PA, residente e domiciliado na cidade de Belém, Estado do Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, tem entre si, ajustado o **5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002.02/2015-FMS/PMC**, cujo objeto é: serviço de empresa especializada para execução de construção de Unidade Básica de Saúde Tipo 1 – UBS na localidade da Vila de Juaba- Município de Cametá-PA, que se regerá fundamentada na Lei Federal 8.666/93, pelas cláusulas seguintes:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS nº 002/2015-SMS/FMS/PMC e seus anexos.

01. DO OBJETO

1.1. O Presente **5º TERMO ADITIVO** tem por objeto a prorrogação de prazo de execução ao CONTRATO 002.02/2015-FMS/PMC.

02. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Alteração contratual de que trata este instrumento é baseado no art. 57, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

3. DAS FONTES DE RECURSOS FINANCEIROS

3.1. Os recursos financeiros para pagamento das despesas a serem realizadas na execução do objeto em licitação são aqueles provenientes de:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 1522 – Fundo Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Dr. Freitas, nº 1298, Bairro Novo, CEP 68.400-000 – Cametá – Pará
CNPJ nº. 11.311.333/0001-58



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO 002.02/2015-FMS/PMC



OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TIPO 1 – UBS DO BAIRRO DA VILA DE JUABA

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.302.0052.1.025.0000 – BLINV. –
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSOS: 010.000 – Recursos Ordinários.

4. DAS ALTERAÇÕES

4.1. Pelos serviços, objeto deste 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002.02/2015-FMS/PMC, a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde prorrogará o prazo contratual por um período de 365 dias, para que o objeto deste seja concluído como determina o contrato original.

4.2. A vigência deste 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002.02/2015-FMS/PMC inicia-se na data de sua assinatura, dia 20 de março de 2018 e findará em 20 de março de 2019.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avançadas, não alteradas pelo presente 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002.02/2015-FMS/PMC.

6. DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002.02/2015-FMS/PMC para que produza total eficácia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua assinatura, será publicado no Diário Oficial da União, Imprensa Oficial do Estado do Pará e Jornal de circulação regional.

7. DO FORO

7.1. Fica eleito o Foro da cidade de CAMETÁ, Estado do Pará, para toda e qualquer ação judicial decorrente deste instrumento.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de testemunhas abaixo.

Cametá, 20 de março de 2018.


CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA

CPF nº. 207.680.012-34

CI nº. 1895299/2ªVIA/PC-PA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

Charles Cezar Tocantins de Souza
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 007/17

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Dr. Freitas, nº 1298, Bairro Novo, CEP 68.400-000 – Cametá – Pará
CNPJ nº. 11.311.333/0001-58

16



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO 002.02/2015-FMS/PMC



OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TIPO 1 – UBS DO BAIRRO DA
VILA DE JUABA

Souza
N. S. CONSTRUTORA LTDA-ME

CNPJ nº 12.064.241/0001-83-Inscrição Estadual nº 15.304.988-0
NELSON GERALDO GONÇALVES DE SOUZA
CPF 126.970.872-49 e Carteira de identidade nº 4553315-SSP/PA
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Dr. Freitas, nº 1298, Bairro Novo, CEP 68.400-000 – Cametá – Pará
CNPJ nº. 11.311.333/0001-58